



Depto de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"

Decreto n° 3.882, de 25 de janeiro de 2.001

**Delega competência a
 funcionário municipal**

O Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XXXIV, do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica delegada competência ao funcionário municipal, Sr. GERVÁSIO BAPTISTA DA SILVA para assinaturas em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Senhora Nanci Rabelo Fernandes Duarte, de cheques e movimentação de contas bancárias junto às Agências de Assis, referentes ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 25 de janeiro de 2.001


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 25 de Janeiro de 2001.


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos